



DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de pneus, a fim de atender a frota de veículos do escolar do município de São Valério/TO.

Considerando que o município de São Valério, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação no anseio de oferecer e garantir segurança e qualidade ao transporte dos estudantes, contribuindo para a redução da evasão escolar, ampliando, por meio do transporte diário o acesso e a permanência na escola dos estudantes matriculados na educação básica da zona rural da rede municipal.

Considerando que a presente contratação se faz necessária e imediata, para viabilizar a presença do aluno na escola, principalmente nos locais cujas distâncias e acesso as unidades educacionais interferem no cotidiano escolar dos alunos. Os ônibus são essenciais para o bom funcionamento das atividades escolares e acesso aos alunos da rede pública de ensino do município de São Valério.

Portanto, a aquisição de pneus para reposição e recuperação da frota de ônibus escolares, pretende dar continuidade ao serviço de transporte escolar em condições seguras de circulação e conservação.

A referida aquisição visa o adequado restabelecimento da frota, com o mínimo de interrupção nos serviços desenvolvidos, com uma manutenção preventiva e corretiva da frota, destinada a reduzir ou minimizar a probabilidade de falha ou degradação do funcionamento dos ônibus escolares, evitando-se a paralisação dos serviços prestados.

Considerando que a aquisição de pneus para a frota escolar irá garantir o acesso ao aluno da zona rural e da educação especial ao ensino, conduzindo em segurança e garantindo a integridade física do educando no trajeto até a escola nas proximidades de suas residências, sendo imprescindível para evitar a evasão escolar e assegurar o direito da criança e do adolescente a educação.

Considerando que a compra dos pneus reverte-se em economicidade, garantindo a durabilidade do patrimônio público e ainda a segurança aos seus beneficiários, assegurando a contínua prestação de serviços públicos do transporte escolar e a continuidade dos alunos da Rede Municipal de Ensino.

SÃO VALÉRIO – TO, 08 de Julho de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO VALÉRIO/TO
MARIA NELCILENE ARAÚJO REIS
GESTORA MUNICIPAL